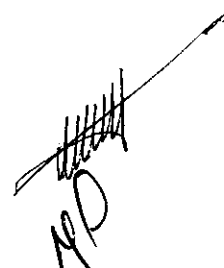


CASA DO GAROTO – CNPJ: 45.016.649/0001-39			
Balço Patrimonial			
Ano: 2017			
	2017	N	2016
ATIVO	6.414.852,93		5.715.505,84
Ativo Circulante	4.195.674,40		3.463.227,04
Caixa e Equivalentes de Caixa	851.023,62		642.761,31
Bancos Contas Movimento	-		3,59
Aplicações Financeiras	851.023,62	5	642.757,72
Cientes e Outros Recebíveis	3.319.488,82	6	2.757.709,06
Subvenções Governamentais (A. Social)	2.883.936,60		2.419.866,00
Mensalidades Escolares	506.354,32		408.645,16
(-) EPCLD	(70.802,10)		(70.802,10)
Outros Ativos Circulantes	25.161,96	7	62.756,67
Adiantamentos	19.626,13		19.626,13
Reembolso Folha	5.535,83		43.130,54
Ativo Não Circulante	2.219.178,53		2.252.278,80
Investimentos	1.530.763,47	8	1.530.763,47
Imóveis	1.530.763,47		1.530.763,47
Imobilizado	688.415,06	9	721.515,33
Bens Móveis	1.268.231,11		1.278.704,47
Bens de Terceiros	94.121,88	9a	-
(-) Perda p/Desvalorização (Impairment)	(500.902,42)		(500.902,42)
(-) Depreciação Acumulada	(173.035,51)		(56.286,72)
PASSIVO	6.414.852,93		5.715.505,84
Passivo Circulante	3.373.700,19		2.862.784,28
Fornecedores	42.166,74		100.247,48
Obrigações Sociais e Trabalhistas	179.338,40		166.283,90
Obrigações Fiscais	1.561,50		4.458,99
Cheques a Compensar	500,00		10.922,96
Provisão para Curto Prazo	117.770,36	11	101.468,51
Subvenções/Auxílios a Realizar	3.032.363,19	14	2.479.402,44
Patrimônio Líquido	3.041.152,74	12	2.852.721,56
Patrimônio Social	2.843.509,45		3.420.471,07
Superávit/Déficit do Período	136.177,85		(576.961,62)
Ajustes de Exercícios Anteriores	61.465,44	13	9.212,11

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



CASA DO GAROTO – CNPJ: 45.016.649/0001-39			
Demonstração de Resultado do Período			
Ano: 2017			
	2017	N	2016
Atividades Fins			
Área Social			
Receitas			
Subvenções	2.475.951,67		3.033.690,92
Municipais	2.149.231,07		2.703.383,64
Federais	326.720,60		330.307,28
Auxílios	-		60.344,65
Municipais	-		60.344,65
Doações e Contribuições	31.289,16	19	-
De Pessoa Física	24.748,94		-
De Pessoa Jurídicas	6.540,22		-
Receitas Financeiras	2.672,86		1.238,28
Rendimentos de Aplic. Financeiras	2.672,86		549,94
Bonificações e Descontos Obtidos	-		688,34
Receitas com Voluntários	141.376,80		131.513,30
Diretoria	141.376,80		131.513,30
(=) Receita Bruta – Área Social	2.651.290,49		3.226.787,15
Despesas Gerais	(3.055.582,61)		(3.603.951,06)
Despesas de Funcionamento	(111.531,21)		(102.494,96)
Despesas Operacionais	(949.991,54)		(1.600.490,46)
Despesas com Pessoal	(1.507.787,94)		(1.483.786,71)
Despesas Financeiras	(12.357,39)		(11.462,35)
Despesas com Voluntários	(141.376,80)		(131.513,30)
Perda p. Desvalorização (Impairment)	-		(239.889,28)
Depreciações e Amortizações	(79.374,69)		(34.314,00)
(=) Déficit Líquido – Assist.Social	(151.129,08)		(377.163,91)
Área Educacional			
Receitas			
Mensalidades Escolares	2.943.294,61		2.653.790,30
Mensalidades Escolares	2.943.294,61		2.653.790,30
/-/ Bolsas	(594.441,49)		(494.560,72)
/-/ Bolsas 100% - Lei 12.101/09	(182.898,17)		(283.860,06)
/-/ Bolsas 50% - Lei 12.101/09	(364.327,64)		(145.270,08)
/-/ Bolsas Convenção Coletiva	(47.215,68)		(65.430,58)
/-/ Descontos Concedidos	(381.044,05)		(649.677,16)
/-/ Descontos e Bonificações	(381.044,05)		(649.677,16)
Doações e Contribuições	9.140,38	19	-
De Pessoa Jurídica	9.140,38		-
Receitas Financeiras	17.048,44		20.738,04
Rendimentos de Aplic. Financeiras	14.605,04		20.737,90
Bonificações e Descontos Obtidos	2.443,40		0,14
Reversões	-		40.658,87
Da EPCLD	-		40.658,87
Receita com Voluntário	94.251,24		87.675,53
Diretoria	94.251,24		87.675,53
(=) Receita Bruta – Área Educacional	2.088.249,13		1.658.624,86
Despesas Gerais	(2.032.913,18)		(2.131.009,33)
Despesas de Funcionamento	(25.472,31)		(25.976,08)
Despesas Operacionais	(673.435,71)		(652.695,25)
Despesas com Pessoal	(1.152.643,22)		(1.054.521,51)
Despesas Financeiras	(33.559,92)		(27.155,10)
Despesas com Voluntários	(94.251,24)		(87.675,53)
Perda p. Desvalorização (Impairment)	-		(261.013,14)
Depreciações e Amortizações	(53.550,78)		(21.972,72)
(=) Superávit/Déficit Líquido – Educacional	55.335,95		(472.384,47)
(=) Déficit Líquido – Atividades Fins	(95.793,13)		(849.548,38)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



CASA DO GAROTO – CNPJ: 45.016.649/0001-39			
Demonstração de Resultado do Período			
Ano: 2017			
	2017	N	2016
Atividades Sustentáveis			
Receitas			
Receitas de Locações	176.833,04		174.631,47
De Imóveis	176.833,04		174.631,47
Doações e Contribuições	50,00	19	58.619,55
De Pessoas Jurídicas	50,00		58.619,55
Receitas Financeiras	27.119,06		34.539,24
Rendimentos de Aplic. Financeiras	27.119,06		34.539,24
(=) Receita Bruta – Atividades Sustentáveis	204.002,10		267.790,26
Despesas Gerais			
Despesas Operacionais	(1.000,00)		(6.876,88)
Despesas Financeiras	(3.006,71)		(6.970,60)
(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais	31.975,59	16	18.643,98
(+) Crédito Nota Fiscal Paulista	1.201,85		13.300,96
(+) Venda de Imobilizado	3.791,24	16a	-
(+) Receita com Eventos	26.854,00		-
(+) Aviso Prévio Descontado	128,50		5.343,02
(=) Superávit Líquido–Ativ.Sustentáveis	231.970,98		272.586,76
(=) Superávit/Déficit Líquido do Período	136.177,85	17	(576.961,62)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis





MARTINS
ASSESSORIA
CONTABIL e EMPRESARIAL

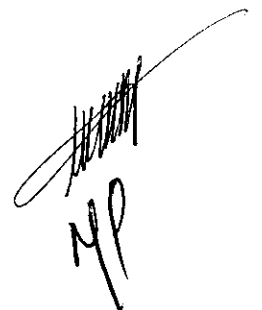
Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
contabilidade2@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

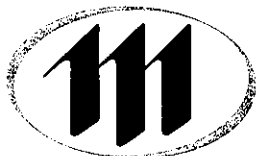
CASA DO GAROTO – CNPJ: 45.016.649/0001-39		
Demonstração de Fluxo de Caixa		
Método Indireto		
Ano: 2017		
	2017	2016
1- ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/Déficit do Período	136.177,85	(576.961,62)
EPCLD	-	(40.658,87)
Ajustes de Exercícios Anteriores	52.253,33	9.212,11
Perda p/Desv. (Impairment)	-	500.902,42
Depreciações e Amortizações	133.272,93	56.286,72
Superávit/Déficit do Exercício Ajustado	321.704,11	(51.219,24)
Acréscimo / Decréscimo do AC + ANC		
Valores a Receber	(561.779,76)	(2.369.332,87)
Adiantamento	37.594,71	23.962,46
Total de Acréscimos/Decréscimos do AC + ANC	(524.185,05)	(2.345.370,41)
Acréscimo / Decréscimo do PC + PNC		
Fornecedores	(58.080,74)	73.713,64
Provisões	16.301,85	1.084,75
Contas a Pagar	(265,95)	3.107,33
Subvenções a Realizar	552.960,75	2.237.018,89
Total de Acréscimos/Decréscimos do PC + PNC	510.915,91	2.314.924,61
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	308.434,97	(81.665,04)
2- ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Novas aquisições de ativo Imobilizado	(100.172,66)	(110.697,28)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(100.172,66)	(110.697,28)
(1+2) VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	208.262,31	(192.362,32)
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	642.761,31	835.123,63
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	208.262,31	(192.362,32)
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	851.023,62	642.761,31

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CASA DOGAROTO – CNPJ: 45.016.649/0001-39				
Demonstração do Valor Adicionado				
Ano: 2017/2016 – em reais				
DESCRIÇÃO	2017	%	2016	%
1 – RECEITAS	5.904.162,49		6.259.568,57	
1.1) Receitas com Educação	2.348.853,12		2.159.229,58	
1.2) Receitas Social	2.475.951,67		3.094.035,57	
1.3) Receitas de Aluguéis	176.833,04		174.631,47	
1.4) Receitas com Doações	40.479,54		58.619,55	
1.5) Gratuidades Educação	5594.441,49		494.560,72	
1.6) Receitas com Trabalho Voluntário	235.628,04		219.188,83	
1.7) Reversão EPCLD	-		40.658,87	
1.8) Outras Receitas	31.975,59		18.643,98	
2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	1.997.058,81		2.607.722,46	
2.1) Custos, Materiais, Energia, Serv.de Terc. e Outros	1.997.058,81		2.607.722,46	
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	3.907.103,68		3.651.846,11	
4 – RETENÇÕES	(513.969,52)		(1.206.866,30)	
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	(132.925,47)		(56.286,72)	
4.2) Perda p/Desv. (Impairment)	-		(500.902,42)	
4.3) Descontos e Bonificações	(381.044,05)		(649.677,16)	
5 – VALOR LIQUIDO ADICIONADO (3-4)	3.393.134,16		2.444.979,81	
6 – VA RECEBIDO EM TRANSFERENCIA	46.840,36		56.515,56	
6.1) Receitas financeiras	46.840,36		56.515,56	
7 – VA TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	3.439.974,52	100%	2.501.495,37	100%
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
8.1) Pessoal e encargos	2.660.431,16	77,34%	2.538.308,22	101,47%
8.2) Juros, demais despesas financeiras	48.924,02	1,42%	45.588,05	1,82%
8.3) Gratuidades Educação	594.441,49	17,28%	494.560,72	19,77%
8.4) Superávit/Déficit do Período	136.177,85	3,96%	(576.961,662)	(23,06%)
8 – TOTAL VA DISTRIBUIDO (igual ao item 7)	3.439.974,52	100%	2.501.495,37	100%

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis





MARTINS
ASSESSORIA
CONTABIL e EMPRESARIAL

Rua 7 de Setembro, 12-46
Centro - CEP 17015-032
Bauru - SP - Tel: (14) 3878-9500
contabilidade2@martinsassessoria.com.br
www.martinsassessoria.com.br

CASA DO GAROTO – CNPJ: 45.016.649/0001-39				
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
Fimos em 31 de Dezembro (em reais)				
CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTES	RESULTADO DO PERÍODO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 de dezembro de 2015	3.244.408,45	-	176.062,62	3.420.471,07
Transferido p/Patrimônio	176.062,62	-	(176.062,62)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	9.212,11	-	9.212,11
Resultado de 2016	-	-	(576.961,62)	(576.961,62)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	3.420.471,07	9.212,11	(576.961,62)	2.852.721,56
Transferido p/Patrimônio	(576.961,62)	-	576.961,62	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	52.253,33	-	52.253,33
Resultado de 2017	-	-	136.177,85	136.177,85
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.843.509,45	61.465,44	136.177,85	3.041.152,74

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

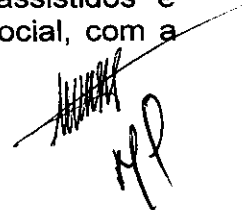
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DE 31/12/2017.

NOTA01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **CASA DO GAROTO** é uma “**ASSOCIAÇÃO** sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de assistência social, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, declarada com Título de Utilidade Pública Federal, conforme publicação no Diário Oficial da União em 13 de março de 1985, Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei n.º 1218 de 1952, Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei Municipal n.º 4.575 de 31/08/2000, Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, Registrado no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) conforme Portaria No.32 do Ministério do Desenvolvimento Social de 03/03/2017, publicada no Diário Oficial da União e protocolo No. 71000.043022/2015-05, protocolado no dia 27/04/2015 e protocolo No 71000.068989/2017-53 protocolado dia 01/11/2017 de forma tempestiva em análise.

Tem como finalidade estatutária, conforme artigo 3º:

- a) oferecer e desenvolver a educação básica, constituída pela educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e cursos profissionalizantes;
- b) oferecer e desenvolver a educação para o exercício da cidadania e inclusão social;
- c) oferecer e desenvolver a educação religiosa;
- d) promover congressos, cursos, palestra, seminários, simpósios e conferências sobre temas sociais, humanos, culturais, científicos, econômicos, políticos e religiosos relevantes para seus destinatários e assistidos;
- e) promover ações de defesa e promoção de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;
- f) promover ações de proteção e de promoção da família;
- g) apoiar instituições beneficentes com objetivos congêneres ou afins, através de parcerias, promovendo atividades conjuntas e mantendo intercâmbios educacionais, culturais, assistenciais, beneficentes e informativos;
- h) concorrer para o desenvolvimento do princípio de solidariedade humana, através do respeito à dignidade humana, inspirado nos princípios cívicos, cristãos, democráticos e rogacionistas;
- i) amparar e assistir pessoas socialmente excluídas e/ou com vulnerabilidade social, por meio de auxílio financeiro e/ou material em atendimento, tais como, aquisição de gêneros alimentícios, de remédios, de roupas, de material escolar, de material didático, de utensílios, de livros e outros;
- j) promover ações beneficentes, filantrópicas no atendimento de seus assistidos e destinatários, na promoção da coletividade, do bem comum, no interesse social, com a



concessão de gratuidades na prestação de seus serviços e na concessão de usos de seus bens moveis e imóveis.

NOTA 02- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA03-FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG2000)

A entidade possui um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes".

A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de

caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a receber de clientes -As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado;

d) Estimativa p/ Crédito de Liquidação Duvidosa (EPCLD): A Administração realizou um estudo com levantamento de inadimplência e possíveis perdas e foi constatado que não houve mudança significativa do saldo apresentado;

e) Imobilizado –Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 10 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido;

f) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** –Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido;

g) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes;

h) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço;

i) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço;

j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência;

k) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;

l) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Estimativa de Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa e Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

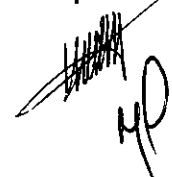
NOTA 05 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Este grupo é composto por contas de aplicações financeiras, segregadas nas áreas de atuação da entidade (social e educação) e também duas contas de aplicação da atividade meio da entidade que serve de suporte para ambas as áreas quando necessário.

As contas relacionadas a atividade da área social atendem aos termos de colaborações e seus rendimentos são aplicados nos projetos de cada termo e tem sua prestação de contas aos órgãos responsáveis:

AREA SOCIAL		
Conta Contábil	Tipo de Aplicação	Saldo
1.01.01.03.01.0001	BB DI LP Ag:0037-X Cta: 253.067-8	106,07
1.01.01.03.01.0004	BB DI LP Ag:0037-X Cta: 253.064-3	40.839,21
1.01.01.03.01.0007	BB DI LP Ag:0037-X Cta: 100.667-3	494,95
1.01.01.03.01.0009	BB DI LP Ag:0037-X Cta: 253.063-5	5.835,84
1.01.01.03.01.0011	BB DI LP Ag:0037-X Cta: 253.222-0	356,91
TOTAL		47.632,98

Na área educacional temos duas contas de aplicações financeiras e uma aplicação mensal em título de capitalização e seus rendimentos são aplicados na atividade em questão.



AREA EDUCACIONAL		
Conta Contábil	Tipo de Aplicação	Saldo
1.01.01.03.02.0001	BB DI LP Ag:0037-X Cta: 253.290-5	2.054,27
1.01.01.03.02.0003	BB CP Auto Ag:0037-X Cta: 67.986-0	239.026,87
1.01.01.03.02.9999	Título de Capitalização BB Ourocap	13.382,76
TOTAL		254.463,90

Na atividade meio existe uma aplicação financeira de um recurso oriundo da desapropriação de um terreno da entidade ocorrida em 2014 e seus rendimentos são aplicados em ambas as áreas e em 2016 foi aberta uma nova conta para reserva de recursos oriundos dos aluguéis recebidos, a fim de serem também utilizados em ambas as áreas, conforme determinação da diretoria.

ATIVIDADE SUSTENTÁVEL		
Conta Contábil	Tipo de Aplicação	Saldo
1.01.01.03.04.0001	BB CP Auto Ag:0037-X Cta: 19.593-6	470.470,61
1.01.01.03.04.0002	BB CP Auto Ag:0037-X Cta: 70.235,8	78.456,13
TOTAL		548.926,74

NOTA 06 – CLIENTES E OUTROS RECEBIVEIS

Este grupo é composto por saldo a receber durante o exercício de 2018, referente aos termos de colaboração assinados em 2017 com vigência em 2018 e mensalidades escolares.

Termo de Colaboração	Tipo Concessão	Vigência	Valor
1646/2017	Sub. Federal	01/01/2018 à 31/12/2018	321.589,80
1647/2017	Aux. Municipal	01/01/2018 à 31/12/2018	92.467,70
1648/2017	Sub. Municipal	01/01/2018 à 31/12/2018	2.097.879,10
1649/2017	Aux. Municipal	01/01/2018 à 31/12/2018	6.000,00
1650/2017	Sub. Municipal	01/01/2018 à 31/12/2018	366.000,00
TOTAL			2.883.936,60

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto por férias pagas a empregados a serem gozadas no decorrer de janeiro do exercício seguinte, bem como adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades sustentáveis.

NOTA 08 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (INVESTIMENTOS)

Conforme determinação da Resolução do CFC No. 1.178/09 (NBC TG 28) – Propriedades para Investimentos, este grupo Investimentos e subgrupo Propriedades para Investimento está composto por bens (terrenos e imóveis) mantidos pela Entidade para auferir aluguel, e estes são registrados pelo valor de aquisição ou custo de construção. A seguir descreveremos as quantias reconhecidas no resultado (receitas) e suas devidas rubricas contábeis, bem como códigos contábeis correspondentes, dos gastos operacionais diretos (incluindo reparos e manutenção) provenientes (contabilizados) em propriedades de investimentos que tenham ou não gerados rendas durante o período:

Código Contábil	Nome da Conta	Valores
3.02.01.01.01.0001	Receita de Alugueis	176.833,04

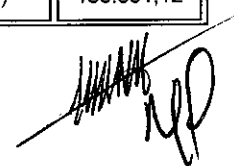
NOTA 09 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei No. 11.638/07, Deliberação CVM No. 583/2009, Deliberação CVM No. 644/2010, Resolução do CFC No. 1.177/2009(NBC TG 27) e Resolução do CFC No. 1.303/10 (NBC TG 04).

A Entidade realizou no ano de 2016 através do técnico especializado Moacir Alves Barroso um levantamento de todos os seus bens móveis por meio de um profissional terceirizado que avaliou item a item, em uma segunda etapa será realizado o levantamento dos bens imóveis.

AREA SOCIAL						
IMOBILIZADO EM USO	CUSTO HISTORICO	ADIÇÕES	BAIXAS	TESTE IMPAIRMENT	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	SITUAÇÃO LÍQUIDA
Terrenos	16.500,42	-	-	-	-	16.500,42
Imóveis	18.671,14	-	-	-	-	18.671,14
Instalações	55.366,01	-	-	(55.366,01)	-	-
Máquinas e Equipamentos	126.698,70	-	-	(107.372,39)	(5.880,30)	13.446,01
Móveis e Utensílios	215.695,22	-	-	(11.454,73)	(53.389,37)	150.851,12



Veículos	140.784,13	17.425,06	(46.893,00)	(43.028,13)	(14.411,41)	53.876,65
Computadores e Periféricos	67.783,13	-	-	(22.668,02)	(28.042,86)	17.072,25
Equip. de Esportes e Brinquedos Infantis	16.239,51	-	-	-	(2.467,96)	13.771,55
Bens de Terceiros	69.344,65	-	(22.170,00)	-	-	47.174,65
TOTAL	727.082,91	17.425,06	(69.063,00)	(239.889,28)	(104.191,90)	331.363,79

AREA EDUCACIONAL	IMOBILIZADO EM USO	CUSTO HISTÓRICO	ADIÇÕES	BAIXAS	TESTE IMPAIRMENT	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	SITUAÇÃO LÍQUIDA
	Terrenos	16.500,41	-	-	-	-	16.500,41
	Imóveis	18.671,14	-	-	-	-	18.671,14
	Instalações	87.643,00	10.338,20	-	(65.985,00)	(6.856,72)	25.139,48
	Máquinas e Equipamentos	108.912,69	403,84	-	(91.900,15)	(4.656,02)	12.760,36
	Móveis e Utensílios	182.645,27	15.429,48	-	(65.804,88)	(30.060,26)	102.209,61
	Veículos	44.532,00	51.144,50	(44.532,00)	-	(6.819,44)	44.325,06
	Computadores e Periféricos	79.310,80	8.380,56	-	(37323,11)	(16.652,35)	33.715,90
	Equip. de Esportes e Brinquedos Infantis	13.406,25	-	-	-	(3.798,82)	9.607,43
	TOTAL	551.621,56	85.696,58	(44.532,00)	(261.013,14)	(68.843,61)	262.929,39

09a Bens de Terceiros- Os bens adquiridos com recursos vinculados ao auxílio abaixo relacionado estão segregados no grupo Bens de Terceiros, tendo suas prestações de contas junto ao órgão conessor devidamente aprovadas.

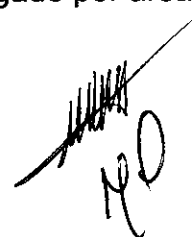
Conta Contábil	Rubrica	Valor	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido
1.02.03.06.01.0001	TC.1367/2016	94.469,64	347,76	91.121,88

NOTA 10- OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 11- PROVISÃO PARA CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelas provisões de férias e encargos, segregado por área.



AREA SOCIAL		
Conta Contábil	Rubrica Contábil	Saldo
2.01.01.99.01.0001	Férias a Pagar	93.505,41
2.01.01.99.01.0003	FGTS s/Férias a Pagar	7.480,57
TOTAL		100.985,98

AREA EDUCACIONAL		
Conta Contábil	Rubrica Contábil	Saldo
2.01.01.99.02.0001	Férias a Pagar	15.640,99
2.01.01.99.02.0003	FGTS s/Férias a Pagar	1.243,39
TOTAL		16.784,38

NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período e dos ajustes de exercícios anteriores justificados na NE seguinte.

NOTA 13 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No início do exercício foram feitos alguns ajustes de saldos contábeis afim de regularizações, todos tendo como contrapartida a rubrica contábil Fornecedores Diversos – AS referente a anulação dos lançamentos de NFs canceladas.

FORNECEDOR	VALOR
AMANDA DA SILVA POSCA LTDA ME - NF 2	1.470,00
AMANDA DA SILVA POSCA LTDA ME - NF 3	980,00
AMANDA DA SILVA POSCA LTDA ME - NF 4	980,00
AMANDA DA SILVA POSCA LTDA ME - NF 5	1.470,00
BAIO SOLUCOES DIGITAIS EIRELI ME - NF 100	166,99
BAIO SOLUCOES DIGITAIS EIRELI ME - NF 102	108,49
BAIO SOLUCOES DIGITAIS EIRELI ME - NF 132	422,04
BALSALOBRE LOC. DE VEIC RODOV E TRANSP.DE CARGAS LTDA ME - NF 189	490,00
DANIEL RODRIGO SARTI LORDELO - NF 52	250,00
DANIEL RODRIGO SARTI LORDELO - NF 57	594,00
DAVID AUGUSTO JACINTO - NF 6	540,00

E.M. SOLUCOES INTEGRADAS DE SISTEMAS LTDA ME - NF 56	1.862,00
G.A. VINOKUROVAS ME - NF 458	210,70
GYOVANA THALYSSA QUEBRA DE SOUZA - NF 11	1.320,00
GYOVANA THALYSSA QUEBRA DE SOUZA - NF 13	1.020,00
HENRIQUE PRESTES & CIA LTDA ME - NF 149	196,00
HOBBY BOLICHE LTDA ME - NF 51	952,66
HOBBY BOLICHE LTDA ME - NF 53	2.911,44
HOBBY BOLICHE LTDA ME - NF 54	952,66
J.C. FELIPPE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - NF 37575	119,56
JAQUELINE TEIXEIRA CARVALHO ME - NF 557	294,00
JAQUELINE TEIXEIRA CARVALHO ME - NF 621	294,00
LUZANDIRA PEREIRA DE LIRA DA SILVA ME - NF 338	147,00
MARILIZE NUNES SOARES - NF 17	400,00
MAURO GABRIEL TEIXEIRA DE SOUZA - NF 2	3.270,00
MAURO GABRIEL TEIXEIRA DE SOUZA - NF 5	4.200,00
MAURO GABRIEL TEIXEIRA DE SOUZA - NF 6	4.200,00
MEIRIELLE RODRIGUES - NF 11	1.200,00
MEIRIELLE RODRIGUES - NF 8	3.200,00
MEIRIELLE RODRIGUES - NF 9	3.600,00
MICHELLE PRISCILLA ZANIN ME - NF 456	392,00
MICHELLE PRISCILLA ZANIN ME - NF 457	196,00
MICHELLE PRISCILLA ZANIN ME - NF 458	392,00
MICHELLE PRISCILLA ZANIN ME - NF 459	196,00
MICHELLE PRISCILLA ZANIN ME - NF 474	392,00
MICHELLE PRISCILLA ZANIN ME - NF 475	196,00
MICHELLE PRISCILLA ZANIN ME - NF 476	156,80
MICHELLE PRISCILLA ZANIN ME - NF 487	196,00
P.V.A. OFICINA MECANICA E LAVA CAR LTDA ME - NF 294	58,80
P.V.A. OFICINA MECANICA E LAVA CAR LTDA ME - NF 357	117,60
PASCOAL DESPACHANTE LTDA EPP - NF 3335	346,44
PAULO HENRIQUE MARTINS - NF 10	4.200,00
PAULO HENRIQUE MARTINS - NF 22	2.800,00
PAULO HENRIQUE MARTINS - NF 5	2.100,00
RELOGIO DE PONTO BAURU LTDA - NF 1322	1.105,84
RENATA DOS SANTOS SOARES - NF 58	600,00
ROFICAM COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME - NF 1831	68,05

VERIDIANA TEIXEIRA CARVALHO & CIA LTDA ME - NF 671	117,60
VERIDIANA TEIXEIRA CARVALHO & CIA LTDA ME - NF 731	250,88
VERIDIANA TEIXEIRA CARVALHO & CIA LTDA ME - NF 732	549,78
TOTAL	52.253,33

Esses ajustes impactam diretamente no déficit apurado no exercício de 2016 da Área Social:

Demonstrativo do Impacto no Resultado da Área Social	
Déficit Registrado em 2016	(377.163,91)
Reversão dos Ajustes	52.253,33
Déficit de 2016 sem os ajustes	(324.910,58)

Demonstrativo do Impacto no Resultado Total da Entidade	
Déficit Registrado em 2016	(576.961,62)
Reversão dos Ajustes	52.253,33
Déficit de 2016 sem os ajustes	(524.708,29)

NOTA 14 – Subvenções e/ou Convênios Públicos Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções e auxílios do Poder Público Federal e Municipal:

Período	Concedente	Tipo	Valor recebido	Valor realizado
2017	Municipal	Subvenção	2.149.231,07	2.149.231,07
2017	Federal	Subvenção	326.720,60	326.720,60
2017	Municipal	Auxílio	72.663,20	347,76

14a Auxílio para Bens Permanentes- O recurso recebido por meio do Auxílio conforme TC 1367/2016 é próprio para aplicação em bens permanentes, com isso ele foi registrado conforme a Resolução do CFC No. 1.305/10, que aprova a NBC TG 07, alterada e consolidada em 11/12/2016 como NBC TG 07 (R1), onde o reconhecimento como receita dos auxílios recebidos para aquisição de bens ativos da entidade ocorrerá conforme a realização da depreciação dos bens adquiridos, tendo controle da realização de forma individualizada.

Termo de Colaboração	Valor Recebido	Rendimento da Conta Restrita	Valor Reconhecido em 2017	Saldo a Realizar
1367/2016	72.663,20	2.524,56	(347,76)	74.840,00

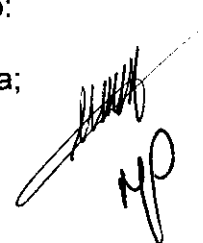
Conforme citado na NE 9a, a entidade aplicou o recurso do auxílio integralmente em aquisição de bens permanentes, ainda complementando a diferença com recursos próprios, a título de contrapartida da entidade.

NOTA 15 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.412/12)

Em atendimento a Resolução do CFC No. 1.412/12 que aprova a NBC TG 30, as receitas (fontes de recursos) das Entidades oriundas das atividades fins (prestação de serviços assistenciais), conforme artigo 3º do Estatuto Social, são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber, baseada na Planilha de Custo Educacional (Lei No. 9.870/99) e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. Outras receitas (fins e sustentáveis, conforme artigo 74 do Estatuto Social também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão no artigo 74 de seu Estatuto Social, e para que a Entidade faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;



- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) Na Demonstração do Resultado do Período a Entidade demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 16 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução CFC Nº 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional e não após a linha do "resultado operacional". Abaixo descrevemos os valores que compõem este grupo:

Conta Contábil	Rubrica Contábil	Valores
3.02.02.01.01.0001	Credito Nota Fiscal Paulista	1.201,85
3.03.04.01.01.0001	Aviso Prévio Descontado (Social)	128,50
3.03.04.01.02.0002	Festas e Eventos	26.854,00

16a Venda de Imobilizado- A entidade realizou de forma pontual a troca de alguns de seus veículos, com isso registrou a operação de venda em contas específicas, assim como a baixa do valor do bem e de sua depreciação acumulada até a data da venda.

ID	Bem	Valor do Bem	Depreciação Acumulada	Valor de Venda	Saldo da Operação
1	Ford Ka Placa: EKT 5836	16.408,00	1.367,35	15.000,00	(40,65)
2	Voyage Placa: FFK 2820	44.532,00	6.679,89	43.582,00	5.729,89
3	Saveiro Placa: FNE 8956	30.485,00	8.129,44	26.000,00	3.644,44
4	Gol Placa: EVZ 4354	22.170,00	3.627,56	13.000,00	(5.542,44)
Resultado Final das operações					3.791,21

NOTA 17 – DO RESULTADO DO PERÍODO

O superávit do período de 2017 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG2002 em especial no item 14, que descreve que o superávit do período deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 18 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.
O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o indireto.

NOTA 19 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 74, conforme demonstrativo em anexo:

Conta Contábil	Rubrica Contábil	Valores
3.01.10.01.01.0001	Doações e Contribuições – PJ (Área Social)	6.540,22
3.01.10.01.02.0001	Doações e Contribuições – PJ (Área Educacional)	9.140,38
3.01.10.02.01.0001	Doações e Contribuições – PF (Área Social)	24.748,94
3.02.03.01.01.0001	Doações e Contribuições - PJ (At. Sustentáveis)	50,00

NOTA 20 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A **CASA DO GAROTO** é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 21 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A **CASA DO GAROTO** é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 22 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A **CASA DO GAROTO** é uma instituição educacional e/ou social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 23 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.96 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.79 do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 24 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A **CASA DOGAROTO** é isenta à incidência das Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/05 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 8.242/14.

NOTA 25–CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A **CASA DO GAROTO** é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 26 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A **CASA DO GAROTO** é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 96 do Estatuto Social);
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 3º do Estatuto Social);
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.96 do Estatuto Social);
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (arts.98, 99, 100 e 101 do Estatuto Social);
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07 (art.01 do Estatuto Social);

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações assessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 27 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), válido publicado na data de 03/03/2017, no Diário Oficial da União e com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em análise no Ministério da Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme processo No 71000.043022/2015-05, requerimento

protocolado em 27/04/2015 e protocolo No 71000.068989/2017-53, requerimento protocolado em 01/11/2017, no qual usufrui da Isenção Tributária até o julgamento do seu processo, conforme determina o artigo 8o. do Decreto No. 8.242/14.

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas.

AREA SOCIAL	
Descrição	Valor
Isenção da Cota Patronal	337.427,83
Isenção da Cofins	74.278,55
Total de isenções usufruídas	411.706,38

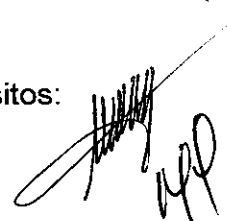
AREA EDUCACIONAL	
Descrição	Valor
Isenção da Cota Patronal	255.550,30
Isenção da Cofins	59.034,27
Total de isenções usufruídas	314.584,57

NOTA 28—OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.101/09 e o Decreto No. 8.242/14 a Entidade procedeu o recadastramento no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pois este procedimento não está disponível ainda no site do mesmo. A Entidade de Assistencial Social já efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS No. 14/2014 que revogou a Resolução nº 16/2010, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Entidade, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014 que revogou a Resolução nº 16/2010, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

A Entidade possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:



I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;

II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e

IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

A Instituição possui registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

NOTA 29–FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Entidade no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura, tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 30–RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES)

A Entidade em atendimento a Lei No. 12.101/09, Decreto No. 8.242/14, Decreto No. 6.308/07 e Resolução CNAS No. 14/2014 que revogou a Resolução nº 16/2010, na realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstramos no quadro abaixo os dados qualitativos e quantitativos de cada ação social:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Número de Atendidos	Quantidade de Atendimentos
11.640	31.972

SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

Número de Atendidos	Quantidade de Atendimentos
1.782	10.298

NOTA 31 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

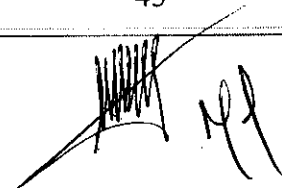
A ENTIDADE, em conformidade com o artigo 13 da Lei No. 12.101/09, oferece bolsas educacionais para alunos carentes, na forma da Lei (artigo 14 da Lei No. 12.101/09), e também não cobrou taxa de matrícula ou custeio de material didático dos alunos bolsistas. Na concessão de bolsas educacionais a Entidade utilizou o seguinte critério de renda:

- *A bolsa de estudo integral será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.*
- *A bolsa de estudo parcial será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.*

Apresentamos abaixo a memória de cálculo da Gratuidade considerando-se o teor da lei 12.101/2009 regulamentada pelo do Decreto Nº 7.237/10, uma vez que o art.º 16 da 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14. Em atendimento ao artigo 13 da Lei 12.101/09 (Educação Básica), a instituição concedeu 1 bolsa integral para cada 9 estudantes pagantes no ano de 2017 conforme demonstração abaixo:

2017

Educação Básica	Quantidade
Alunos matriculados (A)	459
Bolsas Concedidas – Integral (B)	(60)
Total de Alunos Pagantes(A-B)	399
Alunos necessários (relação 1 para 9) (C / A-B)	45





Educação Básica	Quantidade
Bolsas Concedidas – Integral	60
Bolsas Concedidas – Parciais (50%)	56
Total de Alunos Bolsistas (Integral + 02 parciais = 1 integral)	88

Educação Básica	Quantidade
Alunos necessários (relação 1 para 9)	45
Bolsas Concedidas – Integrais	60
Atendimento a Legislação.	15

Educação Básica	Quantidade
Alunos necessários (relação 1 para 5)	80
Bolsas Concedidas – Integrais e parciais	88
Atendimento a Legislação.	8

Bauru, 31 de dezembro de 2017.


Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda
Luiz Toledo Martins
Técnico em Contabilidade
CRC: 1SP033.899/O-5


Casa do Garoto
Pe. Marcos Lourenço Cardoso
Diretor Presidente
CPF: 875.449.119-34